



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA**

**JUSTIFICATIVA**

No dia 25 de agosto comemora-se o dia do feirante, o profissional que trabalha com produtos da agricultura, levando os alimentos até nossas mesas. A criação da data se deu em virtude da realização da primeira feira livre do Brasil, no ano de 1914, na cidade de São Paulo. Os chacareiros da época, a maioria deles imigrantes portugueses, não sabiam o que fazer com os produtos que não haviam sido comercializados nos empórios e quitandas. Com o apoio da prefeitura da cidade, conseguiram vender os produtos que sobravam diretamente para os consumidores, iniciando suas atividades no Largo General Osório. Na época, Washington Luis era o prefeito de São Paulo e foi quem oficializou as feiras livres no Brasil, a partir do Ato 625. Hoje em dia as feiras livres são administradas através da Lei nº 492/84. O visual da feira é muito bonito, com frutas, verduras e legumes frescos, que dão um colorido especial ao ambiente, juntamente com a luz do sol. Os feirantes têm uma vida muito dura, pois precisam acordar bem cedo para montar as bancas nas feiras, que costumam atender a partir das sete horas da manhã. Nas feiras a concorrência é grande, pois existem várias barracas que vendem os mesmos produtos. Para atrair os clientes, os feirantes gritam, demonstrando a qualidade de seus produtos aos clientes ou através de frases engraçadas, brincando com a freguesia, tornando o ambiente bem descontraído e animado. Hoje em dia, além dos produtos alimentícios, hortifrutigranjeiros, podemos encontrar bancas vendendo vários tipos de produtos, como doces, farinha, pescados, carnes e linguiças defumadas, deliciosos pastéis fritos na hora, pequenos utensílios de cozinha, roupas, CDs e DVDs, além de serviços de consertos de panelas e outros. Normalmente os atendentes das bancas são membros de uma mesma família, numa cultura que vai passando de geração em geração, a de se plantar, colher e comercializar para garantir o sustento da família. Com isso, as feiras livres se tornaram uma atividade economicamente relevante, pois proporcionam o sustento de várias famílias.

A presente propositura visa homenagear os feirantes, profissionais que atuam na feira livre de Itaituba.

Assim sendo, confio na aprovação do presente Projeto de Lei pelos meus ilustres pares.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, "CARLOS ROBERTO CABRALFURTADO", em 24 de fevereiro de 2014.

  
Wesley Silva Aguiar  
Vereador





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

Á COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

  
Presidente da C.M.I.

26 FEV. 2014

PROJETO DE LEI Nº 019/2014

**“Instituir e Incluir o Dia do Feirante no calendário oficial do município de Itaituba, a ser comemorado anualmente no dia 25 de agosto, e dá outras providências”.**

**ELIENE NUNES DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Itaituba, Estado do Pará.**

Faço saber que a Câmara Municipal, Estado do Pará, aprova e a Prefeita Municipal Eliene Nunes de Oliveira, sanciona e pública a seguinte Lei:

**Art. 1º-**Fica instituído, no Município de Itaituba, o Dia do Feirante, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de agosto.

**Art. 2º-**O evento ora instituído passará a constar do Calendário Oficial de Datas e Eventos do Município de Itaituba.

**Art. 3º-**Ficando a Secretaria de Agricultura responsável por promover ações como, palestras sobre acondicionamento de frutas e legumes e outros mais que achar necessário.

**Art. 4º-** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário da Câmara Municipal de Itaituba, **“CARLOS ROBERTO CABRALFURTADO”**, em 24 de fevereiro de 2014.

  
Wesley Silva Aguiar  
Vereador

